DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:07383B9DD3435F26

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 252/2023 **PICOS (PI), 06 DE JUNHO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PE Nº 017/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 017/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5066/2023, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E SIMILARES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15; **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF nº 002.877.703-46, para fiscalizar a execução do Contratos PE nº **017/2023**, firmado com a empresa Z. M DEUSDARA MOURA IND E COMERCIO-ME, CNPJ Nº 04.472.150/0001-59.

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Sócrates Siqueira Gomes,** CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:05D4F62575B9629A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 255/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I – Como Titulares:

a) EDVARDO ANTÔNIO DA ROCHA, CPF: 239.592.583-72, como Presidente da Junta Administrativa e representante da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana;

b) VALÉRIA SOUSA LEITE COUTINHO, CPF: 941.024.303-34 como representante da Prefeitura Municipal de Picos – PI;

c) JONAS FERNANDES PEREIRA, CPF: 451.280.223-15, como representante da comunidade da cidade de Picos – PI.

II – Como Suplentes:

a) TALITA DE SOUSA LIMA, CPF: 925.435.103-20;

b) ERASMOVLANE SILVA BEZERRA NEVES, CPF: 035.454.013-08;

c) PEDRO VICTOR GOMES BARBOSA PIO, CPF: 076.471.303-58.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 05/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:13B5ACD91D1D6258

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 254/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a de cessão de servidora pública municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Picos - PI, **GIL MARQUES DE MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o acordo de Cooperação Técnica nº 04/2023 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o Município de Picos – Piauí;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** a cessão da servidora efetiva municipal **VÂNIA SANTOS LUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 918.446.653-72, matrícula: 169776-1, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Id:0B620C06EBE162DF

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 256/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR,** brasileiro, RG nº 64.698.590-5 SSP-SP e CPF nº 067.278.553-66, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO II,** Símbolo **DAI-6,** lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 150/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais